



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

Segunda-feira • 21 de Agosto de 2023 • Ano XV • Nº 1703

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Erratas 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Enoc Souza Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Dr Pirajá da Silva Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEEYNEQWQUU5QTUXQTA5QZ

Erratas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ Nº 13.753.306/0001-60

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO 008PE/2023 ADJUDICAÇÃO

O Município de Camamu/BA torna público que a publicação do **RESULTADO FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 008PE/2023 ADJUDICAÇÃO** supra, publicado no DOM, Edição: 1674, da data 26 de julho de 2023, página 16, Ano XV, passa a vigorar com a seguinte correção: onde se lê: (valor global de R\$ 30.182,93 (trinta mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), leia-se: (valor global de R\$ 31.050,25 (trinta e um mil, cinquenta reais e vinte e cinco centavos). Camamu-BA, 21/08/2023. Enoc Souza Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ Nº 13.753.306/0001-60

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 008PE/2023**

O Município de Camamu/BA torna público que a publicação do AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008PE/2023, supra, publicado no DOM, Edição: 1674, da data 26 de julho de 2023, página 17, Ano XV, passa a vigorar com a seguinte correção: onde se lê: (valor global de R\$ 30.182,93 (trinta mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), leia-se: (valor global de R\$ 31.050,25 (trinta e um mil, cinquenta reais e vinte e cinco centavos). Camamu-BA, 21/08/2023. Enoc Souza Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ Nº 13.753.306/0001-60

ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2023

O Município de Camamu/BA torna público que a publicação do extrato de contrato supra, publicado no DOM, Edição: 1689, da data 07 de agosto de 2023, página 2, Ano XV, passa a vigorar com a seguinte correção: onde se lê: (valor R\$ 30.182,93 (trinta mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), leia-se: (valor R\$ 31.050,25 (trinta e um mil, cinquenta reais e vinte e cinco centavos). Camamu-BA, 21/08/2023. Enoc Souza Silva – Prefeito Municipal.